

PORTARIA n.352/2016
De 01.09.2016

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELISANDRA FOPPA PECCINI, DE ACORDO COM O ARTIGO 77º DA LEI COMPLEMENTAR Nº004/2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º004/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a servidora pública Municipal **ELISANDRA FOPPA PECCINI**, de acordo com a Lei Complementar nº004/2011, pelo prazo de 30 dias DE 01/09/2016 a 30/09/2016.

Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora..

LICENÇA PRÊMIO	PERÍODO
Concedida em Setembro- 2016	01/02/2008 a 01/02/2011 - 3 anos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 01 Setembro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada